



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE MINERAÇÃO**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, realizou-se a 72ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Mineração, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner, representante da FIERGS; Sr. Nestor Halmenschlager, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Renato das Chagas, representante da FEPAM; Sra. Alexandre Tracante, representante da UPAN; Sra. Liane Farinon, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Régis Wellausen Dias, representante do CREA/RS; Sr. Claudiomiro Bueno, representante da Secretaria De Segurança Pública (SSP); Sr. Diego Melo Pereira, representante da SEMA; Sr. Cylon Rosa Neto, representante da SERGS; Sra. Viviane Corteletti, representante da Secretaria de Minas e Energia; Ivo Lessa, representante da FARSUL. Também participaram da reunião: Sr. Fernando Machado/ARO MINERAÇÃO; Nadine da Silva/SME; Eduardo Schmitt/ARO; Ana Paula de Oliveira/FEPAM; Sandro de Almeida/AGABRITAS; Ivan Zanette/AGABRITAS; Rogério Dias/Toniolo Busnello; Raimundo Toniolo/Toniolo Busnello; Sra. Sarah Guazzelli/DMIN-FEPAM; Sr. Sérgio Turelly/DMIN-FEPAM e Mariana Stein/FEPAM. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14h13min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata 71ª Reunião Ordinária da CTPMINER:** dispensada a leitura da ata que foi encaminhada aos conselheiros anteriormente. Sem retificações. **ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º item da pauta: Altura de Bancadas – apresentação da Minuta de Resolução (Expediente Administrativo nº 14542-0500/15-0) – Leandro/FIERGS:** Leandro/FIERGS não estava presente, havia enviado pela manhã. Walter-Presidente/FIERGS fez a apresentação da minuta. Houveram apenas uma manifestação quanto a minuta anterior. Marion/FAMURS fez questionamentos a respeito de alguns comentários e algumas observações quanto a redação da minuta. Régis/CREA Desculpa-se quanto ao comprometimento em realizar a nova redação, devido a uma confusão de prioridades. Questiona a pressa que se tem para esse documento, para melhorar a redação, solicitando um novo prazo. Sérgio Turelly/FEPAM Responde o questionamento do Régis sobre os taludes. Walter-Presidente/FIERGS ressalta que não se quer engessar o minerador. Renato Chagas/FEPAM Solicita maior prazo até a próxima reunião e identifica que há a necessidade de estudos geofísicos e geotécnicos pra cada caso, além de uma melhor redação. Passando pra todos com um prazo de uma semana antes da reunião. Ivan Zanette/AGABRITAS fez uma observação com relação a terminologia de “agregados”, que está errada por não estar incluído areia e para isso não será aplicado. Raimundo Toniolo/Sindibritas Comentou a respeito do que o Régis/FEPAM comentou e lembrou que nas pequenas pedreiras as estruturas são pequenas e há a terceirização e que pra eles, uma altura de bancada maior é melhor. Walter-Presidente/FIERGS Coloca que a ideia é resguardar a segurança, mas dar liberdade ao bom minerador. Renato Chagas/FEPAM ressalta que a resolução tem que ser pensada pra frente visando uma nova etapa de licenciamento. Cylon/SERGS Concorda com o Renato Chagas/FEPAM referente a não se colocar limites de altura e se apresente estudos que corroborem aquela decisão que está sendo tomada, ressaltando que os estudos devem vir certificados. Walter-Presidente/FIERGS há limitações, mas a Fepam poderia deliberar conforme estudos. Marion/FAMURS Questiona ser houveram outros estudos, o apenas os dois estudos citados. Walter-Presidente/FIERGS Foi levado em conta que ninguém discutiu isso. Rogério Dias/Toniolo Busnello Coloca que quando falado em taludes de mineração e de pedreiras, foco tratado pela plenária, deve-se de ser levado em consideração e nunca é, os estudos geológico e geotécnicos. É fundamental que sejam mantidos esses estudos nos projetos. Walter-Presidente/FIERGS Como vai ser constado na resolução a revogação das licenças emitidas até o presente momento. Renato Chagas/FEPAM Explica que a licença é feita para o caso que foi proposto, que

46 as atividades minerárias autorizadas até hoje, assim que sair uma nova resolução, tem que ser apresentado um
47 estudo e pedir autorização para o seu licenciamento. Marion/FAMURS Sugere se não é melhor ser trabalhado
48 como uma recomendação. Régis/FEPAM Coloca que proposta é de se ter uma Resolução objetiva de fechamento
49 de mina. Walter-Presidente/FIERGS Propõem que até o dia 1º de agosto as manifestações sejam
50 entregues ao Régis para ele mandar de volta junto com a convocação da reunião. Ivo Lessa/FARSUL
51 Ressalta que se não houverem manifestações, seja levado adiante a nova redação. Rogério Dias/Toniolo
52 Busnello Salaria que tem que analisar o que está sendo executado. E nos projetos já estar presente a
53 geometria final, que dê subsídio a uma futura recuperação ambiental. Walter-Presidente/FIERGS
54 Questiona se atende as necessidades dos municípios. Marion/FAMURS Afirma que não vê nenhum
55 problema, mas que vai avaliar com os colegas. Walter-Presidente/FIERGS Coloca que não tem problema
56 algum o assunto voltar a ser debatido. Sérgio Turelly/FEPAM Faz sugestões para colocar na Resolução.
57 Walter-Presidente/FIERGS Solicita que o Sérgio Turelly encaminhe suas sugestões por escrito até
58 mesmo para ficar registrado. Marion/FAMURS Questiona se há a existência de outros estudos, se a
59 prefeitura e um geólogo terão condições de fazer, pois há reclamações quanto a retirada de cascalho pra
60 arrumar as estradas. Rogério Dias/Toniolo Busnello Não é caro e qualquer geólogo sabe disso e os
61 prefeitos estarão assessorados por um. Renato Chagas/FEPAM Vai ter um profissional, pois não temos como
62 sustentar a atividade, sem uma responsabilidade técnica que ateste a forma correta a ser realizada. Régis/CREA
63 Informa a Marion que não é caro. E que ao escrever, irá tentar transmitir que deve de ser analisada a
64 rocha para sim, ser avaliada como ela deve de ficar e que não seja determinado através de um
65 parâmetro. Walter-Presidente/FIERGS Finaliza o debate, será trazida nova redação e se houver
66 necessidade, será debatida novamente. **Passou-se ao 3º e 4º itens da pauta: 3º Relato do Grupo de
67 Trabalho: Poligonal Ambiental (Expediente Administrativo nº 3868-0500/16-0); 4º Relato do Grupo
68 de Trabalho: Portaria 93 (Expediente Administrativo nº 3867- 0500/16-7) – Andrea/FEPAM:** Andrea
69 não se encontra presente e o relato será feito pelo Cylon. Cylon/SERGS Informa que avançou bastante. Ficou
70 definido que seja feita uma reunião conjunta devido a interdependência dos assuntos, finalizando a proposta de
71 Resolução e trazer para a plenária. **Passou-se ao 5º item da pauta: Mineração do Lago Guaíba
72 (Expediente Administrativo nº 14541-0500/15-8):** Walter-Presidente/FIERGS: Informa que no dia 19 de
73 julho de 2016 ocorrerá a apresentação e possivelmente votado o relatório do grupo de trabalho da
74 SEMA, pelo Comitê do Lago Guaíba. Renato Chagas/FEPAM Informa também que haverá uma reunião
75 do Ministério Público e a FEPAM propôs que seja apresentado uma proposta, para conseguinte ser
76 realizado um estudo pela FEPAM. Walter-Presidente/FIERGS: Esclarece que recebeu como retorno da
77 Presidente do CONSEMA, que se aprovado na reunião do dia 19/07, já vem para o CONSEMA. **Passou-
78 se ao 6º item da pauta: Assuntos Gerais:** Cylon/SERGS Informa que na próxima quinta-feira (21/07) os
79 presidentes das CTP's terão uma reunião com a Secretária e se coloca a disposição para receber sugestões de
80 demandas. Walter-Presidente/FIERGS Informa que no início da reunião recebeu um documento sobre a
81 vinculação de empreendimento de manipulação de areia com equipamentos de dragagem, transporte e
82 terminais de descarga de minérios. Fez-se a leitura do documento na íntegra (Conforme anexo a esta
83 ATA). O documento foi entregue para Renato Chagas da FEPAM. Renato Chagas/FEPAM Esclarece que
84 para se obter sucesso em uma petição deve-se de mostrar eficiência no licenciamento ambiental do Rio
85 Jacuí, especificamente. Não havendo nenhuma discordância quanto ao documento, mas não pode-se
86 fazer apenas de desta parte, sem ao menos mostrar pra juíza. Walter-Presidente/FIERGS Resalta que
87 fica registrado este documento.

88

89

90

91

92

PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2016.

Ilmo. Sr.

Walter Alexandre Rizzo Fichtner

DD. Presidente da Câmara Técnica Permanente de Mineração

Ref.: Vinculação de empreendimentos de mineração de areia com equipamento de dragagem-transporte e terminais de descarga de minérios.

Senhor Presidente.

Conforme deliberado na Reunião Ordinária da CTPMINER/CONSEMA do dia 20/06/2016, venho através deste solicitar a Vossa Senhoria que esta Câmara Técnica encaminhe à Presidente da Fepam, Sra. Ana Pellini o que segue:

Atualmente a Fepam estabelece, via Licença de Operação, a vinculação das áreas de mineração de areia com os equipamentos de dragagem/transporte e com os terminais de descarga da areia, que na prática são três setores distintos e independentes, ou seja, são operados por empresas diferentes e, inclusive, é objeto de Licença Ambiental individual em processos separados.

Esta amarração, sem argumentação de ordem ambiental, cria uma intrincada condição burocrática com fortes reflexos no mercado e na rotina de trabalho da própria Fepam que, a toda hora, tem que analisar solicitações para modificar as licenças ambientais incluindo e excluindo dragas e terminais para se adequar a realidade do mercado.

Os empreendedores (empresas de mineração, proprietários de dragas transportadoras e proprietários dos terminais de minério) tem sua liberdade de livre comércio tolhida já que um determinado terminal (distribuidor de areia), não pode livremente escolher a empresa mineradora para fornecer o produto e bem como não pode escolher livremente o barco draga que irá transportar a areia.



Sabemos que este anômalo critério decorre de proposta da FEPAM acatada pela Juíza de Direito no acordo Judicial objeto do Termo de Audiência de 12/07/2013 feito pela Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual, nos autos da ação civil pública nº 506100-41.2013.404.7100/RS.

Por outro lado, em audiência particular com a Sociedade dos Mineradores de Areia do Rio Jacuí Ltda., a Juíza informou que aceitaria revisar esta e outras condições do Termo de Audiência desde que houvesse manifestação favorável da Fepam.

Nestes termos, nossa sugestão é de que a Fepam peticione no processo citado manifestando pela retirada deste critério burocratizante.

Atenciosamente.



NESTOR FELIPE HALMENSCHLAGER

Conselheiro da Câmara Técnica Permanente de Mineração
do Consema – representando os Comitês de Bacia Hidrográfica

Recebido
18/07/2016
Franciane
CONSEMA.